



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 138/2022

Designa o empregado público em provimento efetivo Kennder Higo de Arruda para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Coren-MT em Barra do Garças.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a necessidade de funcionamento ininterrupto de atendimento aos profissionais na Subseção do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, na localidade de Barra do Garças;

Resolvem:

Art.1º. – Designar o empregado público em provimento efetivo Kennder Higo de Arruda para realizar atividades administrativas e de atendimento ao público na subseção do Copren-MT, EM Barra do Garças, em substituição ao assistente administrativo, no período de 15/05/2022 à 20/05/2022.

Art.2º. – Conceder ao empregado designado , no período mencionado no Art. 1º. O pagamento de 5,5(cinco diárias e meia), bem como passagens terrestres para o deslocamento.

Art.3º. – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º– Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensado publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá(MT), 13 de maio de 2022.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

